



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 34 /2019

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado
do Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) será inserido na dotação orçamentária n.º 110002.1030100202.077 – Material de consumo – ficha nº 27, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e outros serviços de pessoa jurídica – ficha 30, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Art. 3º - O valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos mil reais) advirá do superávit financeiro do balanço do exercício de 2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês
de abril do ano de dois mil e dezenove. (10/04/2019).**


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 16/04/2019

